



**CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017**  
**EDITAL Nº. 005/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - CODESAIMA**, no uso das atribuições, torna pública a presente Convocação para verificação dos locais de aplicação das provas objetivas do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível alfabetizado, fundamental, nível médio e nível superior do quadro de pessoal da CODESAIMA, as quais estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=70>, no link de locais de prova, a partir da data e horário constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar a data e os horários das provas, conforme a seguir:

**1.** As provas objetivas serão conforme a seguir:

1.1 Cargos de **Nível Superior** terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 8 horas (horário local), **com fechamento dos portões as 7h40.**

1.2 As provas objetivas para os Cargos de **Nível Fundamental** terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 8 horas (horário local), **com fechamento dos portões as 7h40.**

1.3 As provas objetivas para os Cargos de **Nível Alfabetizado** terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 14h30 (horário local), **com fechamento dos portões as 14h10.**

1.4 As provas objetivas para os Cargos de **Médio/Técnico** terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no dia 29 de outubro de 2017, às 14h30 (horário local), **com fechamento dos portões as 14h10.**

**2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para instruções contidas no Edital 001/2017 (Consolidado) - Concurso Público da CODESAIMA, bem como a impressão de seu cartão de confirmação e local de prova, que estará disponível para impressão após **18h** do dia **17/10/2017.**

**3. Conforme subitem 12.21.2.** do Edital 001/2017 (Consolidado) Concurso Público da CODESAIMA a UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no item 6.

**4.** O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=70>, conforme item 2 deste edital, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido, portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

**6.1** A UERR recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**6.2** O UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

**RONALDO LEMOS NOBRE**  
Diretor Presidente da CODESAIMA